



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 745

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 745

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.808, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 942.000,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho

3390.39.24.01 - 04.122.0004-2.004 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 35.000,00

02.02 - Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

3390.39.24.01 - 04.123.0006-2.005 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

02.03 - Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

3390.39.24.01 - 15.452.0042-2.006 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 25.000,00

02.06 - Divisão de Educação Complementar

3390.39.24.01 - 12.306.0014-2.011 - M. de Consumo - Merenda Gov. Munic. R\$ 100.000,00

02.09 - Departamento Municipal de Saúde

3390.39.24.01 - 10.122.0015-2.012 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

3390.39.24.01 - 10.301.0018-2.014 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

3390.39.24.01 - 10.303.0021-2.016 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

3390.39.24.01 - 10.305.0022-2.017 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 42.000,00

02.12 - Departamento Municipal de Administração

3390.39.24.01 - 04.122.0041-2.031 - Material de Consumo R\$ 250.000,00

3390.39.24.01 - 04.122.0041-2.031 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 250.000,00

3390.39.24.01 - 12.364.0016-2.038 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.... R\$ 942.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 942.000,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.8.01.2.0.00.000	Fonte: 01 Tesouro	Valor R\$
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FPM	Valor do Excesso	942.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 14 de outubro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico N.º 46/2022”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 10.024, de 20-09-2019, e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008 e 4.616, de 18-03-2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 745

Página 3 de 3

2022, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 15.000 LITROS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CONVÊNIO / MAPA Nº. 920044/2021 - PLATAFORMA + BRASIL N. 504533/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / MAPA E O MUNICÍPIO DE BURITAMA", em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: LAPONIA SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.422.548/0001-80, no valor global total de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Publica-se.

Buritama - SP, 17 de outubro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0217/2022 BTA Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 350810801-561-000507-1-7 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: GENI SOLERNO DA SILVA CNPJ/CPF: 47.900.835/0001-61 Endereço: Rua RUI PRETO, 04 QUADRA ESQUINA COM RUI BARBOSA CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENI SOLERNO DA SILVA CPF: 06173230895

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022
Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0239/2022 BTA Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 350810801-561-000149-1-5 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: ROSANGELA PORTELA DE SOUZA CNPJ/CPF: 11.135.065/0001-60 Endereço: Rua AFONSO BRUNO, 345 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA PORTELA DE SOUZA, CPF: 27586980802

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022
Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M